

AO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS

PREGÃO ELETRÔNICO 6/2026

A empresa **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA**, CNPJ nº **30.759.356/0001-74**, sediada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 670 apto 01, Centro, Crissiumal-RS, por meio de seu responsável Legal Sr. Carlos Ailton Krutzmann, RG nº 4118378936 e CPF nº 029.515.740-29, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Linha principal, s/n Area rural de Crissiumal-RS, declara que a licitante não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

1) Declara, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário de 2026, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;

3) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

4) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

5) Declara não ter recebido de qualquer entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal, inexistindo impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

6) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente público que desempenhe função no setor de licitações ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

7) Declara que é dispensada das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021;

8) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail empenhoscornelius@gmail.com produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

9) Declara que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021

10) Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

11) Declara que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação

12) Declara que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei 14.133/21)

ASSINATURA DA ATA

Solicita-se que a ata seja encaminhada para assinatura em nome da empresa, ou seja, BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA, **visto que a mesma possui assinatura eletrônica.**

CONTATOS

FONE (55) 3524-1721 E-MAIL: empenhoscornelius@gmail.com

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Crissiumal/RS 07 de agosto de 2026

Carlos Ailton Krutzmann RG
Nº4118378936
CPF nº 029.515.740-29
REPRESENTANTE LEGAL